



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.000046/2017-84

**Unidade Gestora:** 250052

**TERMO ADITIVO Nº 024/2021**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA ECOLÓGICA IMUNIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.**

Presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha, 23, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ - CEP 20.231-130 neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ECOLÓGICA IMUNIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.942.924/0001-02, sediada na rua Djalma Dutra 119, Pilares – Rio de Janeiro - RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, **Sr. MARCELO JACQUES OLEGÁRIO**, portador da Carteira de Identidade nº 08331221-5, Detran/RJ, e CPF nº 005.778.647-00, após autorização da Diretora Geral, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços continuados, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um exercício, a começar em 01/06/2021 e a terminar em 31/05/2022, de conformidade com a Cláusula de

Vigência do Contrato Original, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ressalvado o direito da **CONTRATADA** à repactuação de preços do contrato, a ser concedida oportunamente por apostilamento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6153000000 - Programa de Trabalho 10 302 5018 8758 0033 – 173226, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, sendo emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

A **CONTRATADA** se obriga a renovar a garantia prestada, segundo os critérios estabelecidos no artigo 56 da Lei 8.666/93, na modalidade escolhida conforme sua opção, pelo valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual estimado do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, com as testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

---

**Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**

**Diretora Geral do**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**

**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**

---

**SR. MARCELO JACQUES OLEGÁRIO**

**Representante Legal da Empresa**

**ECOLÓGICA IMUNIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.-ME****TESTEMUNHAS:**

Nome	Nome
CPF/MF	CPF/MF
	<p>Documento assinado eletronicamente por <b>Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva</b>, em 29/03/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a>; e art. 8º, da <a href="#">Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</a>.</p>
	<p>Documento assinado eletronicamente por <b>Marcelo Jacques Olegario, Usuário Externo</b>, em 30/03/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a>; e art. 8º, da <a href="#">Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</a>.</p>
	<p>Documento assinado eletronicamente por <b>Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios</b>, em 30/03/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a>; e art. 8º, da <a href="#">Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</a>.</p>
	<p>Documento assinado eletronicamente por <b>Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia</b>, em 30/03/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a>; e art. 8º, da <a href="#">Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</a>.</p>
	<p>A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&amp;id_orgao_acesso_externo=0">http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a>, informando o código verificador <b>0019732105</b> e o código CRC <b>612AB0BF</b>.</p>

Referência: Processo nº 25410.000046/2017-84

SEI nº 0019732105

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
 Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
 Site